



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 385, DE 27 DE JUNHO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VII, XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo nº 23091.007051/2022-24; a Portaria nº 297, de 19 de maio de 2022; alterada pela Portaria nº 362, de 8 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Paulo Henrique das Chagas Silva para compor a Comissão designada pela Portaria nº 297, de 19 de maio de 2022, alterada pela Portaria nº 362, de 8 de junho de 2022, para instaurar Sindicância Investigativa, com fundamento na Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, com objetivo de apurar os fatos contidos no Processo nº 23091.007051/2022-24, conforme despacho instrutório.

Parágrafo único. A referida Comissão passa a contar com a seguinte composição:

- I - Eduardo Raimundo Dias Nunes (Presidente);
- II - Kytéria Sabina Lopes de Figueredo (Membro);
- III - Antonio Diego Silva Farias (Membro); e
- III - Paulo Henrique das Chagas Silva (Suplente).

Art. 2º Prorrogar, a partir de 19 de julho, o prazo da Comissão responsável pela instauração da Sindicância Investigativa, com objetivo de apurar os fatos contidos no Processo nº 23091.007051/2022-24.

Parágrafo único. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de julho, para encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final dos trabalhos.

Art. 3º A designação contida no caput do art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA